



- LEI Nº 1.191, DE 04 DE MAIO DE 1982 -

Concede Título de "CIDADÃO SÃOJOANENSE" ao Sr. JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SÃOJOANENSE" ao Sr. JOSÉ RODRIGUES PEREIRA.

Art. 2º - O Título mencionado no artigo anterior será entregue ao agraciado em reunião solene desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos quatro dias do mês de maio de 1982.

  
-Prefeito Municipal-